

SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|--------|
| DECRETO Nº 35/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021. | 1 |

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 35/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 01 de julho de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO, as comemorações de São João realizadas no mês de junho, em especial a promovida pelo Município de Carutapera/MA através da live "O São João resiste" no dia 30 de junho de 2021;

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo no dia 01 de julho de 2021 em todos os órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos servidores e setores da Secretaria de Saúde envolvidos nas ações de vacinação contra a COVID-19, serviço que é considerado essencial e indispensável.

Art. 2º Este Decreto entre vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 01 de julho de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://carutapera.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8328b036d9d739dc98ec39a2b1fb4e23782b8d6b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

